

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UMA UNIDADE DO PROGRAMA BOM PRATO DO GOVERNO ESTADUAL EM ASSIS

Em 19 de janeiro de 2011, por meio do **decreto nº 56.674** assinado pelo governador Geraldo Alckmin, o programa Bom Prato passou a ser gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, deixando a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Desde sua implantação, em dezembro de 2000 até dezembro de 2013, já foram servidas mais de 115 milhões de refeições para a população em situação de vulnerabilidade social. Para isto, o Governo do Estado já investiu cerca de R\$ 263 milhões.

Com os novos investimentos o Governo do Estado está investindo, desde novembro de 2012, cerca de R\$ 8 milhões para custeio de refeição e revitalização das unidades.

O sucesso do restaurante popular Bom Prato é devido ao preço e à comida de ótima qualidade. São refeições completas, de alto teor calórico (1.200 calorias), compostas de arroz, feijão, carne, legumes, salada, farinha de mandioca, pão, fruta da época e suco, ao custo de apenas R\$ 1,00. O Governo do Estado subsidia R\$ 3,00 do custo total da refeição (R\$ 4,00) e o usuário complementa com o valor de R\$ 1,00. Crianças com menos de seis anos não pagam.

O almoço é servido a partir das 11h até o término da cota de cada unidade, que varia de 1.200 a 2.500 refeições por dia, conforme a demanda averiguada pela equipe técnica na região.

Já o café da manhã é uma novidade desde 2011. As refeições matinais têm cerca de 400 calorias, compostas de leite e achocolatado, café, pão com manteiga, requeijão ou frios e uma fruta da estação, ao preço de R\$ 0,50. Em geral, são servidos 300 cafés diariamente em cada unidade, a partir das 7h. Cada restaurante tem um gerente e um nutricionista de plantão e gera de 15 a 20 empregos.

Para seu funcionamento, o Bom Prato depende de convênio firmado entre a Secretaria e uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos. As prefeituras também podem participar. O Estado fornece infraestrutura para a instalação do restaurante e pagamento de subsídio para o custeio da refeição. A entidade parceira é responsável pelo gerenciamento do restaurante, fornecimento das refeições e por toda a assistência junto aos usuários. Nos casos de parceria entre Estado e município, a prefeitura local entra com subsídio de R\$ 1,00 por refeição.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO

Atualmente são 41 unidades em funcionamento. Destas, 21 estão localizadas na Capital e 20 no Litoral, Grande São Paulo e Interior, servindo cerca de 68,7 mil refeições por dia.

O que é: Rede de restaurantes populares com oferta de refeições balanceadas e de qualidade a baixo custo.

Objetivo: Garantir à população de baixa renda, a baixo custo, a oferta de refeições saborosas e nutritivas, compostas de arroz, feijão, farinha de mandioca, salada, carne, legumes, suco, fruta e pão.

Estrutura: São 41 unidades instaladas na Capital, Região Metropolitana, Litoral e Interior paulista, totalizando mais de 68,7 mil refeições servidas diariamente.

Benefício: Café da Manhã completo por apenas R\$ 0,50. Almoço nutritivo e completo por apenas R\$ 1,00.

Quem pode se beneficiar: População de baixa renda, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Crianças com menos de 6 anos não pagam o almoço.

Parcerias

Estado

Infraestrutura para a instalação do restaurante e pagamento de subsídio para o custeio da refeição.

Prefeitura

Contrapartida financeira para viabilizar a instalação do restaurante no município.

Entidades

Gerenciamento dos restaurantes.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO

À vista do exposto, **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a) – Existe a possibilidade de implantar uma Unidade do Programa Bom Prato do Governo Estadual em Assis?
- b) - Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VENCIO

Vereador – PSD